



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PERUÍPE, ITANHÉM E JUCURUÇU
CBH/PIJ. Criado pelo Decreto nº 14.243/2012 de 18 de dezembro de 2012

DELIBERAÇÃO CBH-PIJ nº 003/2025

Dispõe sobre a indicação de membros do CBH-PIJ
para participação no XXVI Encontro Nacional de
Comitês de Bacias Hidrográficas - XXVI ENCOB.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Peruípe, Itanhém e Jucuruçu, criado pelo decreto nº 14.243 de 18 de dezembro de 2012, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 15.730, de 05 de dezembro de 2014, no uso das suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 11.612, de 09 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 14.034/2018, de 19 de dezembro de 2018 e demais alterações e,

Considerando o quanto estabelecido no programa de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão (tipologias A,B,C e D) escolhida pela unidade da federação (Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO);

Considerando a necessidade de acompanhamento das atividades de elaboração do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS;

Considerando a importância de implementar as ações previstas no PROCOMITÊS, com vistas à melhoria da capacidade operacional do CBH-PIJ;

Considerando o quanto deliberado durante a 38ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-PIJ, em relação à indicação dos membros deste Comitê para o XXVI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - XXVI ENCOB, a ser realizado no período de 08 a 13 de setembro do ano em curso, em Vitória - ES;

Considerando que, houve aprovação pelo Plenário da 38ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-PIJ, realizada em 24 de julho de 2025, de forma presencial;

Considerando o quanto disposto no Art. 10, inciso VI da Resolução CONERH nº 55, de fazer cumprir as decisões do Plenário;

Considerando o quanto disposto no Art. 10, inciso VIII da Resolução CONERH nº 55, de representar o CBH, ou se fazer representar, em atos a que deva estar presente;



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PERUÍPE, ITANHÉM E JUCURUÇÚ
CBH/PIJ. Criado pelo Decreto nº 14.243/2012 de 18 de dezembro de 2012

Delibera:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta deliberação dispõe sobre a indicação de membros para participação, capacitação e representação no XXVI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - XXVI ENCOB, a realizar-se no período de 08 a 13 de setembro do ano em curso, em Vitória - ES.

Art. 2º. É objeto desta deliberação a indicação de membros do CBH-PIJ para o XXVI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - XXVI ENCOB.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

(INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA PARTICIPAÇÃO NO XXVI ENCOB)

Art. 3º. Os membros indicados pelo CBH-PIJ para participação, capacitação e representação no XXVI ENCOB, são:

XXVI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (XXVI ENCOB)		
REPRESENTANTES		
Nome	Entidade	Segmento
José Sergio de Almeida Figueredo Filho	Prefeitura Alcobaça	Poder Público
Luana Alves Nascimento	Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul - CONSTRUIR	Sociedade Civil
Marcos Emílio Dultra Britto	EMBASA	Usuários



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PERUÍPE, ITANHÉM E JUCURUÇÚ
CBH/PIJ. Criado pelo Decreto nº 14.243/2012 de 18 de dezembro de 2012

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º. Esta deliberação deverá ser encaminhada à SEMA e ao INEMA para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta deliberação entra em vigor na data de aprovação pela Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Peruípe, Itanhém e Jucuruçú – CBH-PIJ.

Itamaraju- BA, 28 de julho de 2025.

Marcos Emílio Dutra Britto
Presidente Interino CBH-PIJ

Marcos Emílio Dutra Britto
Vice-presidente do CBH-PIJ

Carlos Mendes Jesus da Silva
Secretário CBH-PIJ